

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.348, de 21 de março de 2011.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado a implantação de Unidade de Saúde e Segurança do Servidor Público Municipal."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

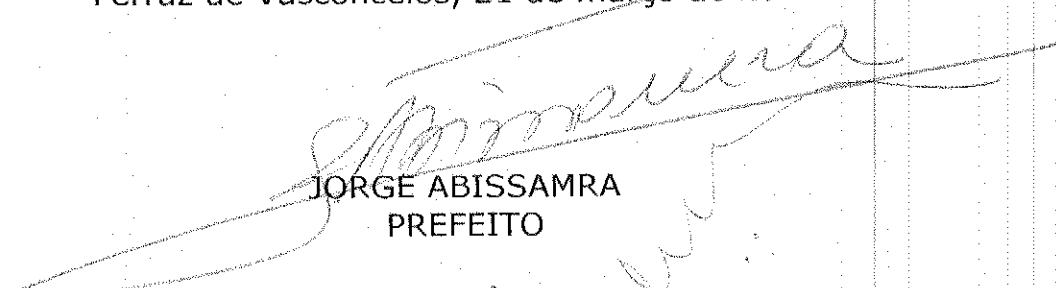
Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel localizado na Rua Santos Dumont, 1298 – Esqu. lote 1, 2, 3, 5, quadra N/T, do loteamento denominado Jardim Adelino, neste Município, conforme constam do Croqui e Memorial Descritivo, partes integrantes deste Decreto.

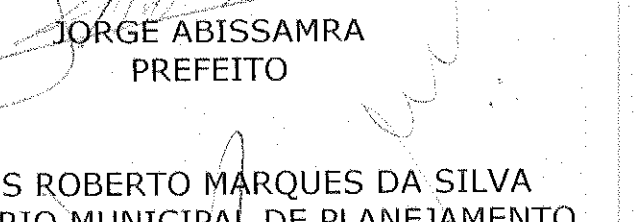
Parágrafo Único. Referido imóvel se destina a implantação de unidade de saúde e segurança do servidor público municipal.

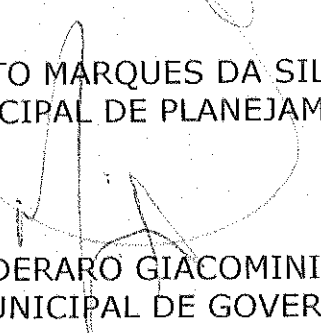
Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

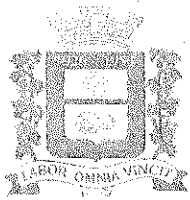
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de março de 2011.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


CARLOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO


MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.348/2011 – fls. 2

FLAVIO HENRIQUE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data

ALEXANDRE ALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.348/2011 – fls. 3

MEMORIAL DESCRITIVO
ANEXO 02

Proprietário: **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA**
Interessado: **PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS**
Local: **RUA SANTOS DUMONT, 1.298-Esq. - Lote 1-2-3-5 Quadra N/T - Jd. Adelino**
Ferraz de Vasconcelos – São Paulo
Quadra: N/T Lote: 1-2-3-5 Inscrição Municipal: **11.0011.0001-000**
Área Total do Terreno: **900,00m²**
Área Construída: **246,20m²**

O imóvel inicia-se no marco 01 segue em linha reta numa distância de 45,00m (quarenta e cinco metros) margeando e fazendo frente para a Rua Marino Andena até o marco 02; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 20,00m (vinte metros) confrontando com o lote 06, inscrito sob nº11.0011.0054-000, da quadra N/T do Jardim Adelino até o marco 03; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 45,00m (quarenta e cinco metros) confrontando com o lote 01, inscrito sob nº11.0011.0002-000, da quadra N/T do Jardim Adelino até o marco 04; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 20,00m (vinte metros) margeando e fazendo frente para a Rua Santos Dumont até o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 900,00m² (novecentos metros quadrados).



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

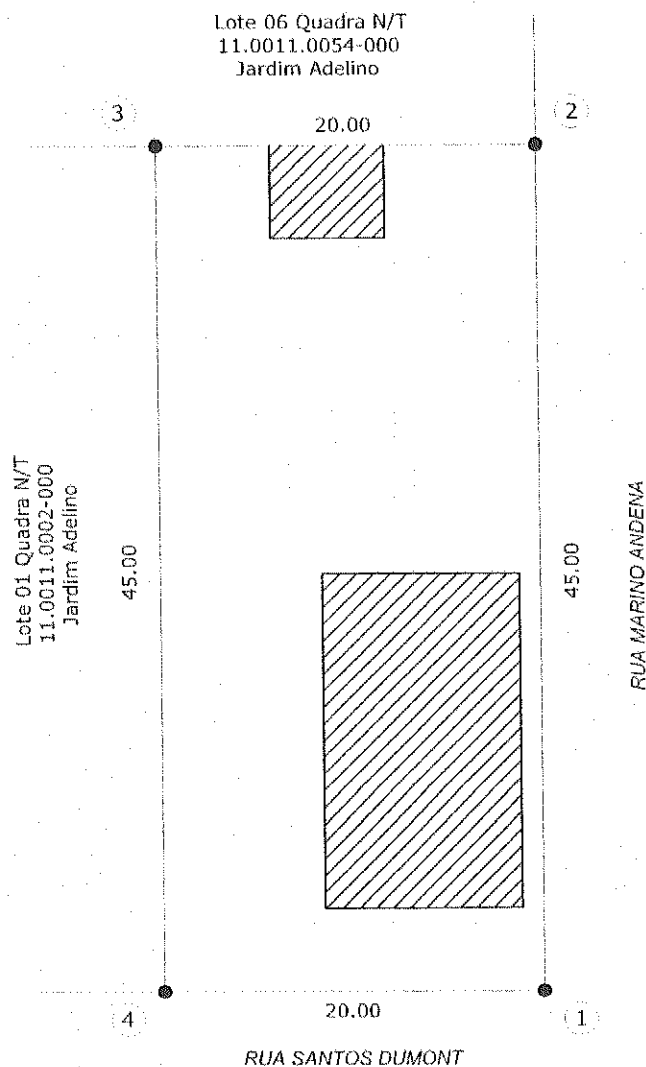
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.348/2011 – fls. 4

LEGENDA

- MARCO
- ÁREA CONSTRUÍDA

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 01



0 5 10 15m
ESCALA GRÁFICA



Proprietário: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: RUA SANTOS DUMONT, 1298-Esq. - Lote 1-2-3-5 - Quadra N/T - Jd. Adelino
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: N/T Lote: 1-2-3-5
Área do Terreno: 900,00m² Inscrição Municipal: 11.0011.0001-000
Área Construída: 246,20m²